



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0/2020**

CONCEDE O TÍTULO DE HÓSPEDE DE HONRA DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ À ILUSTRE PERSONALIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a  
personalidade cujo nome segue anexo.

Art 2º - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 18 de setembro de 2018.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## JUSTIFICATIVA

A personalidade agraciada dispensa apresentações, tamanha a sua importância para nossa nação.  
Estará em Corumbá neste dia 18, o que justifica a TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA do presente processo.

CORUMBA/MS, 07 de Agosto de 2020

---

Chicão Vianna  
Vereador(a)

Gabriel Alves de Oliveira  
Vereador(a)

Domingos Albaneze Neto  
Vereador(a)

